



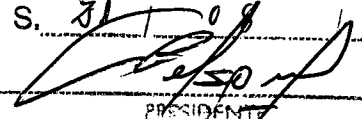
1232

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 131/90

A SECRETARIA P. AC.
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 31/8/90

Senhor PRESIDENTE:


PRESIDENTE

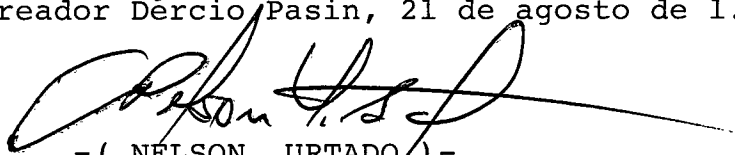
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à C.E.S.P- Cia. Energética de São Paulo, visando seja estendida a rede de energia elétrica, na Rua Anita Garibaldi, Jardim Vitória, até o nº 230, residência do Sr. Manoel José dos Santos, ou toda a extensão da mesma, haja vista que existem mais residências no local que não contam com o benefício.

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais é inconcebível a falta de energia elétrica, já que as pessoas levam uma vida muito atribulada e têm pouco tempo para desfrutar do convívio familiar, e a falta de iluminação traz muito prejuízo a esse convívio, pois a pessoa deixa de desfrutar inúmeros benefícios como o de ter uma geladeira, um ferro de passar roupas, televisão e principalmente de equipamentos mais essenciais como chuveiro elétrico e a própria iluminação interna da casa, que em faltando obriga os moradores a se utilizarem de alternativas prejudiciais à saúde como o caso de lampiões de querosene ou à gás.

Portanto, espero contar com a atenção e dignas providências por parte do setor competente.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 21 de agosto de 1.990.-


-(NELSON URTADO)-
Vereador